

**4º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO
CONTRATO Nº 7163/2021-NSL, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.314.210/0001-05, com sede na Rua 10, nº 109, Edifício Gold Center, sala 303, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 71.120-000, representado neste ato pelo(a) seu(sua) representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7163/2021-NSL**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(o) prestação do serviço de assessoria de comunicação fixa, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, a partir de **01/12/2024**, incluindo o serviço de diagramação de boletim eletrônico, no valor mensal de R\$ 200,00, compreendendo:

- 01 boletim eletrônico, 02 páginas A4;
- A entrega será realizada por Whatsapp, em formato PDF adequado à finalidade;
- Fornecimento mensal, via CD ou DVD, da prestação dos serviços.

Parágrafo único: O valor mensal do contrato passará de R\$ 4.000,00 para R\$ 4.200,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de dezembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***110.735-**
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Solicitado
Data: 19/12/2024 14:14:02 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Dorisney Maria Cunha Costa
CPF: ***.440.591-**
Data: 19/12/2024 14:08:03 -03:00

BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WKP4D-K8YEG-94R7V-WB2VA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Dorisney Maria Cunha Costa (CPF ***.440.591-**) em 19/12/2024 14:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.63.6.165	Não disponível
Autenticação	dor*****@gmail.com
Email verificado	
1UejJ1WVzEi0XVZoMMgRzgm00OHrEIF5Mc5LKeVYAQw=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Signatário (CPF ***.110.735-**) em 19/12/2024 14:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 17/12/2024 11:48

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/WKP4D-K8YEG-94R7V-WB2VA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7163/2021-NSL

Fornecedor: BASTIDORES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.314.210/0001-05

Nome do representante: Dorisney Maria Cunha Costa

CPF: 402.440.591-87

E-mail do representante: doriscostabastidores@gmail.com

Alteração nº: 4º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 04**, considerando o contrato de prestação de serviço de assessoria de imprensa e comunicação fixa, em prol do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL, assim:

- 1 - Solicita-se a inclusão de serviço, conforme proposta comercial e tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Produção mensal de lay-out para boletim eletrônico para o HEMNSL, contendo (02) duas páginas, no formato A4.	R\$ 200,00 mensal

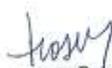
Descrição dos Serviços:

- Lay-out (diagramação) do boletim eletrônico mensal do HEMNSL;
- O boletim será entregue em PDF via WhatsApp;
- Fornecimento mensal da prestação dos serviços entregue em CD ou DVD.

Informamos que o contrato passará de R\$ 4.000,00 para R\$ 4.200,00 mensal, data para início dos efeitos a partir de 01/12/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Flávia Rosenberg
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas

Diretora Operacional - HEMNSL

Instituto de Gestão e Humanização – IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Regional
IGH

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Regional – Goiás

Instituto de Gestão e Humanização – IGH